



PORTARIA Nº 674, DE 05 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor **WALDEMAR DE JESUS** – matrícula 3956, da Secretaria de Obras, para exercer as funções de seu cargo de Atendente, junto à UBS Mais Independência, subordinado à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 675, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 602, de 14 de abril de 2016;

II – Designar o servidor **Aloísio Marques Pereira**, matrícula 22.966, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a partir de 27 de março de 2017, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 676, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Andrea Isabel de Moraes Claro**, matrícula 18.562, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI Maria Pereira Santiago em **Substituição** a servidora **Vânia Aparecida Vitor**, matrícula 19.055, por motivo de licença prêmio, no período de 30 de março de 2017 a 13 de abril de 2017, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 677, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Aline Aparecida de Oliveira Vicente**, matrícula 18.542, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 678, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Carmelita de Arruda**, matrícula 18.588, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 679, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Elizabeth Mota Santos Mello**, matrícula 35.827, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 680, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Barbara Sabrina Ferreira**, matrícula 26.081, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 681, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Vivian Maria Simões Mengual**, matrícula 19.178, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 682, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Monique de Oliveira Souza**, matrícula 18.741, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 683, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Gisele Siqueira dos Santos Ribeiro da Silva**, matrícula 18.901, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 684, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Cristiane Marques da Silva**, matrícula 36.096, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 685, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 27/03/2017, a servidora **Ligia de Paula Pereira**, matrícula 35.792, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 686, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Rosangela Souza Santos**, matrícula 18.769, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 687, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Shirley Teixeira de Macedo**, matrícula 18.781, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 688, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Fernanda Cabral de Vasconcellos**, matrícula 20.312, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 689, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Maria Juliana de Souza Bueno de Gouvea**, matrícula 18.726, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 690, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Caroline Fernanda dos Santos**, matrícula 18.589, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 691, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Renata Fabiane Monteiro**, matrícula 26.200, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 692, DE 05 DE ABRIL 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/04/2017, a servidora **Giuliane Aparecida Marcelino da Silva**, matrícula 18.666, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de



Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 694, DE 05 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.175/2015,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituído pela Portaria nº 499, de 01 de abril de 2016, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

a) Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Suplente: ...

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695, DE 05 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 3.898/2017,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Sylvio Carlos Testa Braga**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, por prazo indeterminado, a contar de 03/04/17, junto à EMEF Walther de Oliveira, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 03/17 – Execução de Obras de Engenharia para construção da UBS CECAP, localizado na Av. João Ramalho, Bairro Novo Horizonte, Taubaté - SP, com vencimento às 08:30h do dia 09.05.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 05/04/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PROCESSO Nº: 68.524/16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 15-I/16

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Outorga de Permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores do Serviço Complementar de Transporte Coletivo de Taubaté – TCTAU.

HABILITADOS (ORDENADOS DE FORMA ALFABÉTICA):

ABEL GARCIA DO NASCIMENTO



ARNALDO GOMES DA SILVA
ANTONIO AGEU RICARDO NETO
ANTONIO CARLOS DE MOURA
ANTONIO DE PAULA DIAS
ANDERSON INACIO PEREIRA
AMARO SALÚ DE LIMA
ANA PAULA SANTANA
ALLAN WASHINGTON DE OLIVEIRA
ANTONIO DOMINGOS DE CAMPOS
ALEX SANDRO DA SILVA
ANA LÚCIA DE BRITO ANSELMO
BRUNO ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES
BENEDITO VITOR FERREIRA
BENEDITO BATISTA DA COSTA
BENEDITO GERALDO DE AQUINO
BENEDITO JESUS DE OLIVEIRA
CLEUZA MARIA PASTRELO DE ARAUJO
DAVES EFRAIN CABRAL PAULAUKAS
DENISE REGINA RAMOS
DENILSON PALMA
DIJALMA ROCHA PEREIRA
DONIZETTI ROSA DO PRADO
DORIVAL DE SOUZA
ELIAS FIRMINO FERREIRA
EVILASIO ERNESTO FLORENTINO
ELY GUEDES DE MORAIS
EDISON DO PRADO
EDSON CARLOS NEVES DE OLIVEIRA
FABIO FERRAZ MARES
GERALDO SANTANA JUNIOR
GERSONEI VIEIRA FOLHA
IVAN BARBETA
JAZIEL DA SILVA SOUZA
JOABE RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO LUIS DE OLIVEIRA
JOÃO VITOR DOS SANTOS
JOSÉ HENRIQUE LOPES SAMPAIO
JOSE DOMINGOS DE MORAES
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
JOEL AGUIAR
JOSÉ MESSIAS NUNES
JULIANA NAVARESSI LUCCI DOMICIANO
JUVENAL MENDES DA SILVA
KATIA CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
LEONE DE ALMEIDA SALES
LUCIANO LEMES DA SILVA
LUCIMAR SOARES DA SILVA ESTEVAM
LUIZ CARLOS BARBETA
LUIZ IDALQUE URBANO DA SILVA



MAURO HENRIQUE SILVA PEREIRA
MERCEDES PARRA DA SILVA
MESSIAS FERREIRA DA SILVA
MILTON PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
NADEGY RAQUEL FLORENTINO
NEWTON SATO
ORIEL BRAGA SILLOS
OVIDIO VIEIRA DA ROCHA
PATRICIA ALVES DE SOUZA
PAULO FERNANDO DE MORAES
PEDRO MAURILIO MONTEIRO
PEDRO MOACIR DOS SANTOS
RAIMUNDO MORAES PEREIRA
RICARDO LUIZ VIEIRA DA SILVA
RICARDO MOREIRA DE GOES
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SÉRGIO LUIS DE VASCONCELOS
SÉRGIO VICENTE DA SILVA
SEVERINO TIMOTIO DA SILVA IRMÃO
TAMIRES ALVES DE MORAIS
TANIA DOS SANTOS VITOR PEREIRA
TIAGO MESSIAS DA SILVA
VALDECI GIUSSANI
VALDIR ANSELMO
WALDIR PEREIRA DA SILVA
WILSON RICARDO ANANIAS

INABILITADOS:

ADRIANO JOAQUIM FELIX

Inabilitado no item: 4.1.3 - Habilitação vencida 06/02/2017.

AGENOR PEREIRA DE SOUZA

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

ANNA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS

Inabilitada nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.10 - Não apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), somente protocolo.

ANTÔNIO CARLOS GRAÇA DE TOLEDO

Inabilitado no item: 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

ARCANJO JOSÉ DA SILVA

Inabilitado no item: 4.1.4 - Suspenso do direito de dirigir.

BRUNO WILLER MARCELINO

Inabilitado nos itens: 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros;



4.1.10 - Não apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), somente protocolo.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Inabilitado no item: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5.

CLEMENTE ANACLETO DOS SANTOS

Inabilitado no item: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5.

CLEUNICE MACIEL ALVES LIMA

Inabilitado no item: 4.1.10 - Não apresentou a certidão de Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

DANIEL AURELIO DOS ANJOS

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

FELIPE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA

Inabilitado no item: 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

GABRIEL ELIAS FERREIRA

Inabilitado no item: 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

JOSÉ DONIZETTI CONSTANTINO

Inabilitado nos itens: 4.1.9 – Não apresentou certidão Negativa de Débitos Municipal, apenas protocolo;

4.1.10 - Não apresentou a certidão de Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

4.1.20 - Não apresentou comprovação de inscrição no cadastro mobiliário (ISS).

JOSÉ TOLEDO JUNIOR

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA

Inabilitado no item: 4.1.7 - Não apresentou atestado de antecedentes criminais em âmbito federal, somente protocolo.

JOAQUIM BENEDITO MACHADO

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.4 - Prontuario apresentado está incompleto, faltam folhas;

4.1.5 - Certificado de curso de transporte coletivo de passageiros vencido em 30/04/12.

4.1.10 - Não apresentou a certidão de Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

KÉSIA PEREIRA DE SOUZA

Inabilitada no item: 4.1.4 - Prontuario apresentado está incompleto, falta a folha 2.



LOURESVALDO PINHEIRO DA SILVA

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.5 - Certificado de curso de transporte coletivo de passageiros Vencido em 05/12/16.

MARCOS ROBERTO DE PAULA

Inabilitado no item: 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

OSWALDO TUNIN NETO

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Habilitação está vencida e não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.4 - Habilitação vencida em 23/05/15;

4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros;

4.1.8 - Não apresentou certidão de distribuição criminal, em âmbito estadual;

4.1.9 - Não apresentou certidão Negativa de Débitos Municipal;

4.1.20 - Não apresentou comprovação de inscrição no cadastro mobiliário (ISS).

OLIVIO ALCIDES RODRIGUES

Inabilitado no item: 4.1.4 – Está cumprindo suspensão da CNH.

RODRIGO JOSÉ ESPINDOLA

Inabilitado no item: 4.1.4 - Prontuario apresentado está incompleto, faltam as folhas 2 e 3.

ROSARIA CURSINO

Inabilitada no item: 4.1.5 - Certificado de curso de transporte coletivo de passageiros com validade vencida.

ROSA JANETE ZANIN

Inabilitada no item 4.1.4 – Habilitação está cassada;

Item 4.1 – Algumas folhas do prontuário (4.1.4) estão sem autenticação.

SILVANA APARECIDA FONTES DA CUNHA

Inabilitada nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.5 - Certificado de curso de transporte coletivo de passageiros Vencido em 26/05/13.

VALDECIR DOMINGOS PEREIRA

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

4.1.4 - Prontuario apresentado está incompleto, faltam folhas.

VALDEMIR DE MORAES

Inabilitado nos itens: 4.1.3 - Não consta na CNH anotação referente à atividade de transporte de passageiros conforme exigido no item 4.1.5;

Inabilitado no item 4.1.5 - Não apresentou certificado do curso de transporte coletivo de passageiros.

Comissão Permanente de Licitações, 05 de abril de 2017.

Márcia Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT
DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 13.926/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PAMO PEDRA NEGRA
VALOR:R\$ 149.987,88 **VIGENCIA:** 90 DIAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT
DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 13.959/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PAMO VILA VELHA
VALOR: R\$ 149.989,82 **VIGENCIA:** 90 DIAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT
DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 13.984/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FONEM **VALOR:** R\$ 215.930,02 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT
DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 14.603/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL UPA CECAP **VALOR:** R\$ 72.054,56 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nº 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 16.433/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA POLICLINICA INFANTIL
VALOR: R\$ 406.771,16 **VIGENCIA:** 1200 DIAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 16.073/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PRONTO ATENDIMENTO D EESPECILIDADES ODONTOLOGICAS **VALOR:** R\$ 285.465,69 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 13.901/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL **VALOR:** R\$ 1.326.739,77 **VIGENCIA:** 180 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.067/16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBEINTAL E URBANO EIRELI
PROCESSO: 13.992/17 **ASSINATURA:** 04/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL **VALOR:** R\$ 735.757,23 **VIGENCIA:** 180 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.067/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 15.595/17
ASSINATURA: 05/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REPARAÇÃO E TESTE D EFREIO A AR E PNEUMATICO NOS VEICULOS OFICIAIS DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 20.935,00 **VIGENCIA:** 203 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 331/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.193/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 15.801/17
ASSINATURA: 05/04/17 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INJECÃO ELETRONICA DE VANS **VALOR:** R\$ 3.197,00
VIGENCIA: 23 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 388/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59.867/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 15.271/17 **ASSINATURA:** 05/04/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EMÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES MICRO ONIBUS E VANS PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 17.375,00 **VIGENCIA:** 125 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 388/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59.867/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 16.152/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REPARAÇÃO E TESTE DE FREIO A AR PNEUMÁTICO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 11.970,00 **VIGENCIA:** 126 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 331/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.193/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 16.304/17 **ASSINATURA:** 05/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REPARAÇÃO E TESTE DE FREIO A AR PNEUMÁTICO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 20.425,00 **VIGENCIA:** 215 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 331/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.193/16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP **PROCESSO:** 64.478/16 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 406,74 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 184/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP **PROCESSO:** 16.765/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECANICA **VALOR:** R\$ 836,00 **VIGENCIA:** 19 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 330/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.191/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** UNIVALE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP **PROCESSO:** 15.663/17 **ASSINATURA:** 05/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS AGRICOLAS **VALOR:** R\$ 5.104,00 **VIGENCIA:** 44 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 209/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.756/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 9.109/17 **ASSINATURA:** 23/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 684.804,90 **VIGENCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 61/16



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS DA REGIÃO DA ESPLANADA SANTA TERESINHA - TAUBATE **PROCESSO:** 68.761/16 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS BASES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE MOTO-TAXI DO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO N°15/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 58.178/16 **ASSINATURA:** 06/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/10/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.569/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 55.757/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/10/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.569/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE



VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 50.593/16
ASSINATURA: 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A
CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM
01/09/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
10.569/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 37.344/16
ASSINATURA: 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A
CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM
04/07/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
10.569/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 67.242/16
ASSINATURA: 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A
CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM
30/11/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
10.569/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 51.740/16
ASSINATURA: 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A
CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM
09/09/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 06/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
10.569/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA



EPP **PROCESSO:** 14.016/17 **ASSINATURA:** 05/04/17
VIGENCIA: 15 DIAS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:**
R\$ 9.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N° 224/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 44.251/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:**
62.743/16 **ASSINATURA:** 15/03/17 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS PUBLICOS **VALOR:** R\$ 15.663,16
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO DA LEI FEDERAL
N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETIFICA ALPES LTDA ME
PROCESSO: 15.881/17 **ASSINATURA:** 05/04/17
OBJETO: RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DE
ARRANQUE E ALTERNADOR DO VEICULO PICK UP S
10 **VALOR:** R\$ 630,00 **VIGENCIA:** 18 HORAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°31/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°12.151/16

PROCESSO N° 22.214/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 38/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.507.453,28 (Cinco milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);

G.P, aos 31/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEEL N° 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 56.213/2016,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Júlio César dos Santos Marques – matrícula 27500, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, a Pena de Suspensão por 01 (um) dia, face o descumprimento dos deveres funcionais previstos nos Incisos I e III do Artigo 255 e pela infração à proibição do Artigo 256 – Incisos I e XV, da Lei Complementar n° 001, de 04 de Dezembro de 1990.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA SEGOV Nº 30 de 05 de abril de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo nº 22.399/2017.

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para elucidação de fatos envolvendo o veículo oficial Van Sprinter Placa DKI – 7884, conduzida na ocasião dos fatos pelo servidor Marcelo Livramento de Lima (matr. 44070), conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 05 de abril de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo nº. 72.476/16

Pregão nº. 224/16

DESPACHO

À vista da solicitação de troca de marca, exarada pela empresa **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP** referente ao Pregão 224/16, celebrado em 15/02/17 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Sigo o feito indo:

1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;

3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 28 de março de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 28/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 28/17 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, fermento fresco química, sal refinado e açúcar cristal), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.04.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 05.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 41/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 41/17, ora renomeado pregão presencial 41/17 – Edital II, que cuida da aquisição de papel sulfite 210x297mm – 75g, com encerramento dia **20.04.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60



(Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 05.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 47/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 47/17 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em locação de concentradores de oxigênio para pacientes do município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia **20.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 05.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 345/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 345/16 – Edital I, ora renomeado pregão presencial 345/16 – Edital II, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, por um período de 12 (doze) meses improrrogáveis, com encerramento dia **20.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 05.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 12, de 30 de março de 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade – que cofinancia as ações do Abrigo Institucional para Pessoa em Situação de Rua (PAC I) e Abrigo Institucional para Idoso – Casa São Francisco (PAC II), conforme consta no Processo Administrativo 1759/2017, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Básica – que cofinancia as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - para idosos (Piso Básico Variável - PBV) e CRAS (Piso Básico Fixo - PBF), conforme consta no Processo Administrativo 1767/2017, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliara de Fátima Jorge Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO nº 13, de 30 de março de 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e a Prestação de Contas do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e nove dias



do mês de março de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, referente ao exercício de 2016, do IGD Bolsa Família/ Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme consta no Processo Administrativo 1776/2017 – e do IGD SUAS/ Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, conforme consta no Processo Administrativo 1779/2017 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliara de Fátima Jorge Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 03/17 – Execução de recapeamento asfáltico e sinalização de vias nas ruas Armando de Moura, Oscar Fernandes da Silva e Astério Braga – Taubaté-SP, com vencimento às 08:30h do dia 27.04.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:15h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., ao 05/04/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03-II/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 03-II/16 – Serviços de consultoria especializada e apoio técnico para elaboração de estudos e projetos de engenharia de tráfego no Município de Taubaté, com vencimento às 14h00 do dia 27.04.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 05/04/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito